



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Expediente Interno nº 106/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 11 de agosto de 2020.

À Procuradoria de Assessoramento Legislativo
Dr. Nilton César Gomes Batista

Assunto: Veto nº 008/2020 ao Projeto de Lei nº 030/2020 para emissão de Parecer

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do inciso XX do art. 2º e inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos do **Veto nº 008/2020**, de autoria do Poder Executivo, que "Veta os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 8º do Projeto de Lei nº 030/2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021", acompanhado do Projeto de Lei nº 030/2020, da Emenda Aditiva nº 009/2020 e da Emenda Aditiva nº 011/2020, para análise e emissão de Parecer Jurídico no prazo regimental de 10 (dez) dias úteis.

Atenciosamente,


Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020

Recebido em 12/08/20
[Handwritten signature]